



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2023

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os **PARECERES DOS RECURSOS** do Concurso Público n° 01/2023 da Câmara Municipal de Guamiranga-PR interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 15 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o edital prevê conhecimentos gerais sobre a vida política, administrativa e social municipal, e supõe-se que o falecimento de um prefeito em exercício durante uma pandemia global seja um fato relevante a saber sobre a vida política, administrativa e social do município de Guamiranga tanto para residentes quanto para não residentes.

Conforme se demonstra nas referências, o fato foi noticiado em jornais online regionais (Ponta Grossa, Irati, Guarapuava) e nacionais (Uol, G1) e possui livre acesso para pesquisa. Ao mesmo tempo, lamentamos também o falecimento do ex-prefeito Ângelo Nascimento, mas ressalta-se que seu nome não atenderia ao comando da questão “autoridade municipal”, uma vez que no óbito já não estava mais em exercício na Prefeitura. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: EDITORIAL. Prefeito de Guamiranga Marcos Chiaradia morre devido à Covid-19. Jornal Hoje Centro Sul. Conforme:



<https://hojecentrosul.com.br/prefeito-de-guamiranga-marcos-chiaradia-morre-devido-a-covid-19>. Acesso em 24 jul. 2023.

ESTEACHE, Cristina. Prefeito de Guamiranga morre em decorrência da covid-19. RedeSul de Notícias. Conforme:

<https://redesuldenoticias.com.br/noticias/prefeito-de-guamiranga-morre-em-decorrencia-da-covid-19/>. Acesso em 24 jul. 2023.

LOPES, Jaqueline. Morre o prefeito de Guamiranga em decorrência da Covid-19. Folha de Irati. Conforme: <https://www.folhadeirati.com.br/politica/morre-o-prefeito-de-guamiranga-em-decorrencia-da-covid-19/>. Acesso em 24 jul. 2023.

REDAÇÃO. Marcos Henrique Chiaradia, prefeito de Guamiranga, morre vítima da covid-19. UOL Paraná Portal. Conforme:

<https://paranaportal.uol.com.br/coronavirus/marcos-henrique-chiaradia-prefeito-guamiranga-morre-covid-19>. Acesso em 24 jul. 2023.

RPC PONTA GROSSA. Prefeito de Guamiranga morre vítima da Covid-19. G1. Conforme:

<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2021/06/16/prefeito-de-guamiranga-morre-vitima-da-covid-19.ghtml> Acesso em 24 jul. 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 22 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duplicidade de resposta nas alternativas.

QUESTÃO 24 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que: de início, cumpre salientar que a questão possui previsão em edital, especificamente no ponto Estatuto dos Servidores Municipais de Guamiranga.

No mais, o gabarito realmente possui mais do que uma alternativa correta, vez que não se delimitou que a pergunta ali aplicada se daria no texto literal do artigo 20 da lei 139/2002. Portanto, nos termos da lei acima referida, tanto a alternativa B como a D estariam corretas.



Ainda, quanto ao candidato sugerir que houve “pegadinha” e questão dúbia, tal argumento não se sustenta, pois sabemos que a interpretação de texto, bem como o notório conhecimento da lei, em especial a lei prevista em edital, e que se diga de passagem de suma importância para o cargo pretendido, devem ser valorados na busca do real conhecimento dos candidatos. Veja que a questão foi clara e objetiva em perguntar especificamente sobre o Estatuto dos servidores Municipais de Guamiranga e não de outra lei diversa.

Referência Bibliográfica: Estatuto dos Servidores Municipais de Guamiranga, artigo 20 da lei 139/2002.